



| ASSUNTO             | DESTINATÁRIOS |
|---------------------|---------------|
| Ação Social Escolar | ALUNOS        |

## **MENSAGEM**

Comunica-se aos alunos que pretendam usufruir de ação social escolar no ano letivo 2025-2026, o seguinte:

## 1- SUBSÍDIO DE ESTUDO

Durante o mês de maio, decorrerá o processo de candidatura a subsídio de estudo para o próximo ano letivo, pelo que os interessados deverão preencher o boletim de candidatura que se encontra (aqui) e enviá-lo para o Email: Serviços Administrativos es3sp-sa@mail.telepac.pt

com o seguinte anexo (digitalizado):

- Declaração da Segurança Social do escalão de abono de família;

## 2- BOLSAS DE MÉRITO

Os alunos que vão frequentar o Ensino Secundário poderão candidatar-se à Bolsa de Mérito (boletim de candidatura - <u>aqui</u>), no prazo de 5 dias após a divulgação da avaliação final do 3.º período, desde que satisfaçam duas condições:

- 1. Estar em situação de poder beneficiar de subsídio de estudo, atribuído no âmbito da ação social escolar;
- 2. Obter, no final do ano letivo, classificação que revele mérito:
  - a) 9.º ano de escolaridade classificação igual ou superior a 4;
  - b) 10.º e 11.º anos de escolaridade- classificação igual ou superior a 14 valores

Vila Real, 07 de maio de 2025

A Diretora,